



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Quarta-feira, 17 de novembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1180

Página 1 de 7

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUARARAPES	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Aditivos / Aditamentos / Supressões	4
Homologação / Adjudicação	4
Aviso de Licitação	4
Concursos Públicos/Processos Seletivos	5
Convocação	5
Atos Administrativos	5
Convênios	5
Licenciamentos	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guararapes.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guararapes
CNPJ 48.468.284/0001-71
Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro
Telefone: (18) 3606-8000
Site: www.guararapes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Câmara Municipal de Guararapes
Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro
Telefone: (18) 3606-5500
Site: www.camaraguararapes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guararapes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Quarta-feira, 17 de novembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1180

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO DE GUARARAPES

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 8.468, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021

PRORROGA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE ENFERMEIRO E AUXILIAR DE ENFERMAGEM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a solicitação da Diretora do Departamento de Saúde para prorrogação da contratação temporária de Enfermeiros e Auxiliares de Enfermagem (Processo Administrativo nº 013/2020);

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a Seção de Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal a prorrogar até 31 de dezembro de 2021, a contratação das enfermeiras Ana Caroline Bressane e Valdirene Pereira Fernandes, e das auxiliares de enfermagem Daiana Cristina da Silva, Elza Maria Stringheta Pereira, Gabrielly Paulino Sangalli Câmara, Helena Cristina Felisberto, Janete Gonçalves Meira e Roberta Ferreira, nos termos da Portaria nº 8.185, de 10 de julho de 2020.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um.

Alex Peramo de Arruda

Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Marcelo Henrique Leal

Diretor do Departamento Administrativo Substituto

PORTARIA Nº 8.469, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021

PRORROGA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a solicitação da Diretora do Departamento de Saúde para prorrogação da contratação temporária de Agente de Controle de Endemias (Processo Administrativo nº 019/2021);

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a Seção de Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal a prorrogar até 31 de dezembro de 2021, a contratação da agente de controle de endemias Taila Fernanda Nazário Muniz, nos termos da Portaria nº 8.346, de 14 de junho de 2021.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um.

Alex Peramo de Arruda

Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Marcelo Henrique Leal

Diretor do Departamento Administrativo Substituto

PORTARIA Nº 8.470, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021

PRORROGA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE ENFERMEIRO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a solicitação da Diretora do Departamento de Saúde para prorrogação da contratação temporária de Enfermeiro (Processo Administrativo nº 020/2021);



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Quarta-feira, 17 de novembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1180

Página 3 de 7

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a Seção de Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal a prorrogar até 31 de dezembro de 2021, a contratação da enfermeira Rita de Cássia Neto Bahu, nos termos da Portaria nº 8.347, de 15 de junho de 2021.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um.

Alex Peramo de Arruda

Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Marcelo Henrique Leal

Diretor do Departamento Administrativo Substituto

PORTARIA Nº 8.471, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021

PRORROGA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a solicitação da Diretora do Departamento de Saúde para prorrogação da contratação temporária de Auxiliar de Enfermagem (Processo Administrativo nº 009/2020);

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a Seção de Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal a prorrogar até 31 de dezembro de 2021, a contratação da auxiliar de enfermagem Gabriela da Costa Santos Bedin, nos termos da Portaria nº 8.348, de 16 de junho de 2021.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um.

Alex Peramo de Arruda

Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Marcelo Henrique Leal

Diretor do Departamento Administrativo Substituto

PORTARIA Nº 8.472, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021

PRORROGA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE MOTORISTA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a solicitação da Diretora do Departamento de Saúde para prorrogação da contratação temporária de Motorista (Processo Administrativo nº 007/2021);

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a Seção de Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal a prorrogar até 31 de dezembro de 2021, a contratação temporária do motorista Emanuel Brandão Passarini, nos termos da Portaria nº 8.302, de 12 de março de 2021.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um.

Alex Peramo de Arruda

Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Marcelo Henrique Leal

Diretor do Departamento Administrativo Substituto



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Quarta-feira, 17 de novembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1180

Página 4 de 7

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO DE CONTRATO

Pregão Presencial nº 023/2020 – Processo de Licitação nº 076/2020

Contratante – Prefeitura Municipal de Guararapes

Contratado – Luiz H. Gonçalves Transportes – ME

Objeto – Quarto Termo Aditivo e Modificativo ao Contrato nº 141/2020 celebrado entre as partes acima, para prestação de serviços de transporte de alunos da zona rural à sede do município de Guararapes e vice-versa, referente a Linha nº 07, e tem por finalidade, alterar o percurso percorrido diariamente.

Nº do TAM – 117/2021

Data de Assinatura – 12 de novembro de 2021

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO

No processo licitatório nº 192/2021, modalidade Pregão Presencial nº 082/2021, objeto: Contratação de mão de obra especializada para execução de serviços com fornecimento de material para instalação e substituição de luminárias, conforme termo de referência anexo VII do presente edital, foi declarado vencedor, e não tendo havido qualquer manifestação de intenção de recurso pelos representantes presentes, o Senhor Pregoeiro adjudicou a favor da empresa Rodolfo Mendes dos Santos – ME, item 01, no valor total de R\$ 35.00,00. Ato contínuo, o Senhor Pregoeiro encerrou a sessão, tendo verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, encaminhando o processo ao Senhor Prefeito Municipal para a Homologação.

Guararapes, 11 de novembro de 2021

Antônio Marcos da Silva

Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 192/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2021

Em conformidade com o parecer do Senhor Pregoeiro e da Equipe de Apoio, na ata de abertura, do Parecer da Procuradoria Jurídica, e nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993, homologo o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 082/2021, contratação de mão de obra especializada para execução de serviços com fornecimento de material para instalação e substituição de luminárias, conforme termo de referência anexo VII do presente edital, de acordo com as especificações, a favor da empresa Rodolfo Mendes dos Santos – ME, no valor total de R\$ 35.00,00.

Guararapes, 11 de novembro de 2021

Alex Peramo de Arruda

Prefeito Municipal

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES

PROCESSO Nº 206/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS ADEQUADOS PARA A PINTURA DAS UNIDADES DE CRECHES E EMEBs DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, ANEXOS AO EDITAL.

ENCERRAMENTO/ABERTURA: 30/11/2021 ÀS 09:00 HORAS

LOCAL: Rua Prudente de Moraes, nº 575 - Fundos

OBS: O Edital encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Gestão de Material e Patrimônio, sito à Rua Mario Rolin Telles, nº 674, e no site www.guararapes.sp.gov.br

Guararapes, 16 de novembro de 2021

Maria Marta Justi

Diretora do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Quarta-feira, 17 de novembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1180

Página 5 de 7

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Considerando o teor da Portaria nº 8.459, de 25 de outubro de 2021, e a desclassificação do 25º colocado, fica convocado a comparecer junto a Prefeitura Municipal de Guararapes, no período de 17 a 30 de novembro de 2021, o candidato abaixo relacionado, classificado no Concurso Público nº 001/2016, cujo resultado foi homologado através do Decreto nº 3.400, de 21 de dezembro de 2016, para a função de ESCRITURÁRIO, para anuência à contratação, a fim de que possa iniciar suas atividades no dia 1º de dezembro de 2021.

Comunica ainda, que deverá apresentar-se na Seção de Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, no horário das 9:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, munidos dos seguintes documentos: Carteira de Trabalho e Previdência Social; Cartão ou número do PIS; cópia do CPF; cópia do RG; cópia do Título de Eleitor; cópia da CNH (para a função de motorista); cópia do Certificado de Reservista; cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos; cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 06 anos; cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento; cópia de comprovante de residência, cópia do comprovante de haver votado na última eleição ou justificativa; Certificado do Grau de Escolaridade exigido em edital; 01 foto 3X4; registro no respectivo Conselho ou Ordem de Classe Profissional; Atestado de Antecedentes Criminais; Atestado de Saúde de Capacidade Física e Mental; declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela lei, e quando for o caso, declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores.

O exame médico para a emissão do “Atestado de Saúde de Capacidade Física e Mental” deverá ser realizado junto ao médico do trabalho do município, após agendamento antecipadamente realizado pelo telefone (18) 3606-2766 ou 3406-1592.

Comunica finalmente, que o não comparecimento do candidato no prazo acima especificado, ou a não apresentação da documentação comprobatória das

condições exigidas no Edital do Concurso, implicará automaticamente na sua desclassificação.

ESCRITURÁRIO

Classificação	Nome	R.G.
26º	TARIK TORREZAN DE OLIVEIRA	42.540.830-9

Guararapes, 16 de novembro de 2021

Marcelo Henrique Leal

Diretor do Departamento Administrativo Substituto

Atos Administrativos

Convênios

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Administração Pública - Prefeitura Municipal de Guararapes

Organização da Sociedade Civil – Asilo São Vicente de Paulo

Objeto - Termo de Colaboração que tem por objeto o repasse de recurso financeiro a ser realizado no exercício de 2021.

Nº - 021/2021

Valor - R\$ 48.996,23/Total - Recurso Federal

Assinatura - 16 de novembro de 2021

Vigência – 16 de novembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 17 de novembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1180

Página 6 de 7

Licenciamentos



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de GUARARAPES

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Nº CEVS: 351820601-471-000008-1-7	DATA DE VALIDADE: 16/11/2022
Nº PROCESSO: 205/2002-GPES	DATA DO PROTOCOLO: 26/10/2021
Nº PROTOCOLO: 02/2021-VISAM	
SUBGRUPO: COMÉRCIO VAREJISTA	
AGRUPAMENTO: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 4712-1/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS	
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO	
DETALHE:	
RAZÃO SOCIAL: REGINALDO TEIXEIRA FONSECA - ME	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA: MERCEARIA BOM PREÇO	
CNPJ / CPF: 60.038.320/0001-62	
LOGRADOURO: Rua STELIO MACHADO LOUREIRO,	NÚMERO: 362
COMPLEMENTO:	
BAIRRO: JD. COPACABANA (05-82)	
MUNICÍPIO: GUARARAPES	UF: SP
CEP: 16700-000	
PÁGINA DA WEB:	
RESPONSÁVEL LEGAL: REGINALDO TEIXEIRA FONSECA	CONSELHO REGIONAL: N/A
CPF: 92299750878	UF:
Nº INSCR. CONSELHO PROF:	

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL (IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTA DOCUMENTO. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES

16/11/2021

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 17 de novembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1180

Página 7 de 7



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária Prefeitura Municipal de GUARARAPES

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Nº CEVS: 351820601-872-00001-1-6	DATA DE VALIDADE: 16/11/2022
Nº PROCESSO: 1423/2016	DATA DO PROTOCOLO: 16/11/2021
Nº PROTOCOLO: 992.1/2021	
SUBGRUPO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
AGRUPAMENTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8720-4/01 ATIVIDADES DE CENTROS DE ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL	
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO	
DETALHE: 137 CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS I/II/III	
RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA: CAPS I - DR FRANCISCO GALHARDO NETTO	
CNPJ / CPF: 48.468.284/0001-71	NÚMERO: 283
LOGRADOURO: Avenida TIRADENTES	
COMPLEMENTO:	
BAIRRO: INDUSTRIAL	
MUNICÍPIO: GUARARAPES	
CEP: 16700-000	UF: SP
PÁGINA DA WEB:	
RESPONSÁVEL LEGAL: SABRINA DE CRISTO RAMOS	CONSELHO REGIONAL: COREN
CPF: 33744278808	UF: SP
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 000215840	
RESPONSÁVEL TÉCNICO: RANGEL DA COSTA	CONSELHO REGIONAL: CRM
CPF: 13222339856	UF: SP
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 101.245	

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL (IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTA DOCUMENTO. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES

16/11/2021

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA